



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### Ata da Terceira Sessão Ordinária do 8º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a sessão. Feita a chamada verificou a presença dos vereadores: Deybson Delmar Rasch, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Rafael Luiz Miléo Viana, Elizandro Malcher Ferraz, Marta Monteiro Godinho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Arnaldo de Oliveira Gemaque e Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Francisco Azevedo Pereira, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Márcio Kellen Soares Canto, Joseane de Oliveira Seixas e Adeilson da Costa Lopes. Ausente o vereador: Manoel Lucivaldo Siqueira. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando a 2ª Secretária, que procedesse a leitura da ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente desta sessão, na qual constatou o seguinte: Pareceres nrs. 037 e 005/24, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 001/24, que dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2025; Ofícios nrs. 093 a 097/24, expedidos a diversos; Projeto de Lei nº 037/24, que Altera a Lei nº 9.540/24, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2024; Ofício nº 121/24, recebido do Prefeito Municipal. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos líderes partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 037 e 005/24, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 001/24, que dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2025. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Esgotadas as matérias em pauta, para discussão e votação, o Sr.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeller, disse que ouviu atentamente o projeto de lei oriundo do executivo municipal, solicitando crédito suplementar no percentual de 50%. Acrescentou o nobre vereador que para o Gestor Municipal solicitar crédito suplementar tem que obedecer alguns critérios estabelecidos no Art. 43, § 1º e os incisos da Lei 4.320/64, que cita o seguinte: A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa; § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. Acrescentou o nobre vereador dizendo que desde o início de seu mandato nesta legislatura, todas as vezes que o prefeito solicitou crédito suplementar deste Poder, sempre solicitou que encaminhasse em anexo ao projeto de lei, o relatório financeiro e demais itens que são estabelecidos na Lei 4.320/64, mas infelizmente nunca foi atendido. Por esta razão o vereador Mauro, solicitou a Mesa diretora um requerimento verbal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal que encaminhe a este Poder o relatório financeiro de acordo com a lei 4.320/64, sobre o Projeto de Lei que versa sobre o crédito suplementar, lido no expediente desta sessão, para que a comissão de economia da qual é membro, possa fazer um estudo mais aprofundado sobre o referido projeto de Lei. A seguir ocupou a tribuna o vereador Marcelo Sarubbi, após ter sido substituído na presidência pela vice-presidente da Casa, que após saudar os presentes, disse que o prefeito caloteiro continua deixando de pagar fornecedores, prestadores de serviços e de demais pessoas desta vez, ele deixou de pagar a COSANPA, o que causou o corte de água do mercado municipal, o que é vergonhoso para o nosso município, que arrecada trinta milhões de reais mensal, foi um fato que nunca ocorreu nas gestões anteriores. Disse ainda que recebeu um áudio de um cidadão, onde ele diz que o prefeito até a presente data não pagou a madeira que foi usada na construção da orla da frente da cidade, inclusive o trator da SEMAGRI o cidadão prendeu no local, dizendo que só vai liberar quando o prefeito pagar a referida madeira, caso contrário ele vai vir até a orla serrar com motor serra, o que é lamentável se isso acontecer. Não havendo mais



### CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quarta-feira no horário regimental, e convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário